

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº257/2022 - Data: de 21
de dezembro de 2022.

DECRETO N.º 6793/2022.
De 21 de dezembro de 2022.

Súmula: “Designa servidoras públicas municipais efetivas para responder pelo exercício de função de Direção de Unidades Escolares, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 76.104/2022:

DECRETA

Art. 1º Ficam designadas as servidoras, abaixo arroladas, para o exercício da função, conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Trabalho	Função	Designação a Partir de:
Andreia Guilen de Oliveira	160.201	E. M. 26 de Janeiro	Direção	01/01/2023
Julie Santos de Souza	352.557	E.M. do Campo Senador Alô Guimarães	Direção	01/01/2023
Neuci Sampaio da Silva Kruchlak	232.901 133.601	CMAEE - Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializados	Direção	01/01/2023
Juliana Alves Garcia de Souza	348.787 348.230	CMEI Galha Azul	Direção	01/01/2023
Simone Tatiane dos Santos de Almeida Girardi	349.585	CMEI Profª Luzia Tomchak	Direção	01/01/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868891
Dados: 2022.12.21 15:43:43 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal